ESP-INST. CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMP-USP

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 154.00009118/2026-13

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de adequação, modernização e complementação da infraestrutura de mobiliário do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP), visando proporcionar melhores condições de trabalho, estudo, pesquisa, atendimento ao público e realização de eventos institucionais. A demanda contempla a aquisição de mobiliário administrativo, ergonômico e de convivência destinado à reposição de itens desgastados pelo uso, à ampliação da capacidade de atendimento de ambientes acadêmicos e administrativos e à adequação dos espaços às atuais necessidades dos usuários. No âmbito dos ambientes administrativos e de trabalho, a contratação visa disponibilizar mobiliário que promova melhores condições ergonômicas aos servidores e colaboradores, contribuindo para a redução de desconfortos decorrentes das atividades laborais e para a melhoria das condições de trabalho. Nesse contexto, incluem-se estações de trabalho, suportes ergonômicos para notebooks, teclados, monitores e apoios para os pés, bem como armários e arquivos destinados à organização e armazenamento de materiais e documentos. A contratação contempla também mobiliário voltado aos espaços de convivência, estudo e permanência dos usuários, incluindo pufes, chaises tipo puff e sofás, com o objetivo de ampliar as áreas destinadas ao descanso, leitura, interação e permanência da comunidade acadêmica. Adicionalmente, prevê-se a aquisição de mesas para reuniões e quadros brancos móveis, destinados ao suporte das atividades administrativas, acadêmicas e de planejamento institucional, favorecendo a realização de reuniões, treinamentos, apresentações e atividades colaborativas. No que se refere aos espaços destinados à realização de eventos, palestras, seminários, defesas acadêmicas e demais atividades coletivas, a contratação contempla a aquisição de poltronas de auditório e cadeiras empilháveis, visando à renovação, ampliação e adequação da capacidade de acomodação dos usuários. Também está prevista a aquisição de cadeiras de escritório destinadas a usuários com sobrepeso, em atendimento aos princípios de acessibilidade, inclusão e adequação ergonômica dos ambientes institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento dos ambientes do Instituto, contribuindo para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, bem como para o conforto, segurança, acessibilidade e bem-estar de seus usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DVADM	Luiz Carlos Dotta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de mobiliário novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, incluindo todos os componentes, acessórios, ferragens e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento. Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas mínimas que serão definidas no Termo de Referência, observando requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade compatíveis com a utilização em ambientes administrativos, acadêmicos e de convivência de instituição pública de ensino superior. Os materiais empregados na fabricação dos móveis deverão possuir características adequadas ao uso contínuo e intenso, sendo compatíveis com ambientes de grande circulação de usuários, garantindo resistência ao desgaste e facilidade de limpeza e manutenção. Os itens destinados a postos de trabalho deverão observar princípios ergonômicos aplicáveis, de forma a contribuir para a adequação dos ambientes laborais e para a promoção do conforto e bem-estar dos usuários. Os móveis destinados a ambientes coletivos, salas de reunião, auditórios, áreas de estudo e espaços de convivência deverão apresentar características compatíveis com o uso institucional, contemplando requisitos de estabilidade, resistência estrutural, conforto e segurança. Os itens destinados à acessibilidade deverão atender às condições necessárias para utilização por diferentes perfis de usuários, observando, quando aplicável, requisitos de ergonomia, inclusão e conforto. A contratada deverá realizar a entrega dos bens nos locais indicados pela Administração, incluindo transporte, carga, descarga, movimentação interna, montagem e instalação dos itens quando aplicável, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes dessas atividades. Os produtos fornecidos deverão possuir

garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo a ser estabelecido no Termo de Referência, comprometendo-se a contratada a realizar reparos, substituições ou demais providências necessárias durante o período de garantia. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a legislação vigente, privilegiando, sempre que possível, materiais, processos produtivos e embalagens que reduzam impactos ambientais, sem prejuízo da qualidade e da durabilidade dos produtos. Por fim, a solução contratada deverá atender integralmente às necessidades institucionais identificadas, assegurando condições adequadas de utilização, segurança, conforto, organização dos ambientes e suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração desenvolvidas pelo Instituto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento de mobiliário corporativo e educacional, aptos a atender às necessidades da Administração. Foram identificadas soluções padronizadas disponíveis no mercado, com diferentes níveis de qualidade, acabamento e custo, permitindo a adequação da contratação às demandas específicas da Unidade.

De modo geral, as soluções disponíveis atendem aos requisitos de ergonomia, durabilidade e segurança exigidos, não sendo necessária a adoção de soluções inovadoras e/ou customizadas, mas sim a seleção de itens padronizados que melhor atendam às necessidades identificadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliários novos, de forma planejada e gradual, destinados à substituição de itens deteriorados e à estruturação de novos ambientes acadêmicos e administrativos da Unidade. A contratação abrange o fornecimento de cadeiras, pufes, mesas, armários e poltronas para auditórios, conforme as necessidades identificadas, incluindo a substituição de mobiliários em condições inadequadas de uso na Biblioteca e nos auditórios, bem como o atendimento às demandas decorrentes da implantação de novo espaço de estudo interativo. Os itens deverão ser entregues em condições adequadas de uso, com garantia e, quando aplicável, com serviços de montagem inclusos, assegurando sua plena funcionalidade. A adoção dessa solução permitirá a melhoria das condições de uso dos ambientes, maior segurança aos usuários, adequação ergonômica e suporte às atividades acadêmicas e administrativas, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no levantamento das necessidades estima-se que serão necessários as quantidades descritas abaixo para atender ao projeto de melhoria de mobiliário:

Lote 1

1. 04 armários-roupeiro de aço;

2. 01 arquivo para pasta suspensa;

3. 04 estações de trabalho em “L”;

4.02 mesas redondas para reuniões;

5. 02 sofás de 5 cinco lugares;

6. 06 Chaises;

7. 20 Pufes

Lote 2

2.1. 225 unidades de poltronas de auditório convencionais

2.2. 04 unidades de poltronas de auditório para pessoas com mobilidade reduzida;

2.3. 04 unidades de poltronas de auditório para pessoas com obesidade.

Lote 3

3.1. 120 cadeiras fixas empilháveis;

3.2. 02 cadeiras de escritório para sobrepeso

Lote 4

4.1. 10 suportes de notebooks do tipo standing desk;

4.2. 15 apoios ergonômicos para pés;

4.3. 07 pares de suportes ergonômicos para teclados;

4.4. 07 suportes elevados para monitores;

4.5. 02 quadros brancos com suportes móveis;

4.6. 02 quadros brancos para parede;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 802.250,00

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores e plataformas de comércio eletrônico amplamente utilizadas, permitindo a identificação de preços praticados e soluções disponíveis para o objeto da contratação

Memória de Cálculo

Lote 1

1. Armário de aço tipo roupeiro

- Quantidade: 04 unidades
- Preço médio unitário: R$ 500,00
- Total: 04 × R$ 500,00 = R$ 2.000,00

2. Arquivo para pasta suspensa

- Quantidade: 01 unidade
- Preço médio unitário: R$ 450,00
- Total: 1 x R$ 450,00 = R$ 450,00

3. Estação de trabalho delta em “L” em MDP

- Quantidade: 04 unidades;
- Preço médio unitário: R$1.300,00
- Total: 4 x R$ 1.300,00 = R$ 5.200,00

4. Mesa redonda para reuniões

- Quantidade: 02 unidades
- Preço médio unitário: R$ 1000,00
- Total: 2 x R$1000,00 = R$ 2.000,00

5. Sofá de 05 lugares

- Quantidade: 02 unidades;
- Preço médio unitário: R$4.000,00
- Total: 2 x R$ 4.000,00 = R$ 8.000,00

6. Chaise longue tipo puff

- Quantidade: 06 unidades;
- Preço médio unitário: R$2.400,00
- Total: 6 x R$ 4.000,00 = R$ 14.400,00

7. Puffs

- Quantidade: 20 unidades
- Preço médio unitário: R$ 190,00
- Total: 20 x R$ 190,00 = R$ 3.800,00

Lote 2

2.1. Poltronas para auditório com instalação

- Quantidade poltronas convencionais: 225
- Preço médio unitário poltrona convencional: R$ 2.950,00
- Total poltronas convencionais: 225 x R$2.950,00 = R$ 663.750,00
- Quantidade poltronas para pessoas com mobilidade reduzida: 04
- Preço médio unitário poltrona para pessoas com mobilidade reduzida: R$ 4.445,00
- Total poltrona para pessoas com mobilidade reduzida: 04 x R$ 4.445,00 = R$ 17.780,00
- Quantidade poltronas para pessoas com obesidade: 04
- Preço médio unitário poltrona para pessoas com obesidade:: R$ 8.200,00
- Total poltrona para pessoas com obesidade: 4 X R$ 8,200,00 = R$ 32.800,00
- Total da contratação de poltronas para auditório: R$ 714.730,00

Lote 3

3.1. Cadeiras fixas

- Quantidade: 120 unidades
- Preço médio unitário: R$ 330,00
- Total: 120 x R$ 330,00 = R$ 39.600,00

3.2. Cadeiras adaptadas para sobrepeso

- Quantidade: 02 unidades;
- Preço médio unitário: R$ 3.200,00
- Total: 2 x R$ 3.200,00 = R$ 6.400,00

Lote 4

4.1. Standing Desk (suporte para notebook)

- Quantidade: 10 unidades
- Preço médio unitário: R$ 190,00
- Total: 10 x R$190,00 = R$ 1.900,00

4.2. Apoio ergonômico para pés

- Quantidade: 15 unidades
- Preço médio unitário: R$ 50,00
- Total: 15 x R$ 50,00 = R$ 750,00

4.3. Suportes ergonômicos para teclado

- Quantidade: 07 pares;
- Preço médio par: R$40,00

- Total: 7 x R$ 40,00 = R$ 280,00

4.4. **Suportes elevados para monitores**

- Quantidade: 07 unidades
- Preço médio unitário: R$ 120,00
- Total: 7 x R$120,00 = R$840,00

4.5. Quadros brancos com suportes móveis

- Quantidade: 02 unidades;
- Preço médio unitário: R$800,00
- Total: 2 x R$ 800,00 = R$ 1.600,00

4.6. Quadros brancos para parede

- Quantidade: 02 unidades;
- Preço médio unitário: R$150,00
- Total: 2 x R$ 150,00 = R$ 300,00

Valor total da contratação: R$ 802.250,00

sites consultados para verificação de preços

A pesquisa de preços para a aquisição do mobiliário corporativo foi efetuada mediante consulta a sites eletrônicos de domínio amplo e de fornecedores especializados na internet, A coleta contemplou produtos com características técnicas e funcionais similares aos itens especificados, priorizando a cotação em empresas de reconhecida atuação no mercado de móveis de escritório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução em quatro lotes distintos, sendo:

- **Lote 1:** mobiliário, sofás, chaises e pufes;;
- **Lote 2:** poltronas para auditório;
- **Lote 3:** Cadeiras fixas e adaptadas para sobrepeso
- **Lote 4**: suportes, apoio para pés, quadros brancos.

O parcelamento proposto visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado, uma vez que a fabricação e o fornecimento de mobiliário corporativo em geral apresentam características distintas daquelas relacionadas às cadeiras e poltronas de auditório, que demandam processos produtivos, requisitos técnicos e especialização específicos.

Além disso, a divisão em lotes favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, ao permitir que fornecedores especializados concorram apenas nos itens compatíveis com sua área de atuação, contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos ofertados e para a economicidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com outras iniciativas em andamento na Unidade, especialmente aquelas voltadas à adequação e melhoria de ambientes que receberão parte dos mobiliários, em especial as poltronas de auditório.

Dentre essas iniciativas, destacam-se serviços de substituição de carpetes, instalação de persianas e demais intervenções de adequação dos espaços físicos, necessários para garantir condições apropriadas de uso, conforto e funcionalidade dos ambientes.

Tais contratações são complementares e devem ser consideradas de forma articulada, a fim de assegurar a plena efetividade da solução proposta, não havendo, contudo, dependência que impeça a execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual do ICMC/USP, registrada sob o número 003/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria das condições de uso dos ambientes acadêmicos e administrativos da Unidade, com mobiliários adequados, seguros e ergonômicos. Espera-se a elevação do nível de conforto dos usuários, contribuindo para melhor desempenho em atividades de estudo e trabalho, especialmente nos espaços da Biblioteca e auditórios. A substituição de itens deteriorados reduzirá riscos à integridade física dos usuários, além de diminuir a necessidade de manutenções corretivas frequentes. A estruturação de novos ambientes permitirá maior flexibilidade na utilização dos espaços, favorecendo a realização de atividades acadêmicas, eventos e apresentações. Por fim, a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público e para a melhoria geral da infraestrutura da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá adotar as medidas necessárias para viabilizar a contratação e a adequada implementação da solução proposta. Dentre as providências, destacam-se a instrução do processo de contratação e a definição dos quantitativos e especificações dos itens. Deverá ser realizado o planejamento logístico para recebimento, conferência e acomodação dos mobiliários, incluindo a preparação prévia dos ambientes que os receberão. Também caberá à Administração o acompanhamento da entrega e da montagem dos itens, bem como a verificação das condições de recebimento e conformidade com as especificações estabelecidas. Por fim, deverão ser adotadas medidas de gestão e controle patrimonial dos bens adquiridos, garantindo sua adequada utilização e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais associados à fabricação, transporte e descarte dos mobiliários, especialmente no que se refere ao uso de matérias-primas, consumo de energia e geração de resíduos. Destaca-se, ainda, o descarte de mobiliários substituídos, que, se não realizado de forma adequada, poderá causar impactos ao meio ambiente. Para mitigação desses impactos, deverão ser priorizados, sempre que possível, produtos com maior durabilidade, materiais recicláveis e processos produtivos ambientalmente adequados. Também deverão ser adotadas práticas de descarte ambientalmente correto dos bens inservíveis, incluindo reaproveitamento, doação ou encaminhamento para reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, sendo compatível com as condições de mercado e passível de implementação pela Administração, inclusive com possibilidade de utilização de atas de registro de preços, o que contribui para maior eficiência e economicidade. Além disso, foram considerados os impactos ambientais, as contratações correlatas e as providências necessárias para a execução, não havendo impedimentos relevantes à sua realização. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, nos termos e condições aqui estabelecidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 09:40:25.